



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 01/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO III DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS

Data de Geração: 14/03/2016 17:41:04

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	71.455.282,70
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	71.455.282,70
Diferença:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	28.549.129,58
Depósitos:	98.213,02
Títulos Públicos:	23.004.368,18
Títulos Privados:	0,00
Ações:	5.162.539,20
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	209.839,10
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	74.170,08
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	42.906.153,11
00.832.435/0001-00	2.211.843,24
01.611.293/0001-06	17.034.888,45
06.041.290/0001-06	446.424,02
09.087.455/0001-60	3.607.621,73
12.565.062/0001-20	567.752,48
16.892.122/0001-70	302.616,83
17.087.932/0001-16	401.114,50
17.419.592/0001-83	636.320,21
18.959.680/0001-30	13.415.306,29
19.670.733/0001-61	416.152,70
21.053.432/0001-30	3.866.112,61

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.